



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2025

Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cafelândia, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 13.236, de 20 de maio de 2024, que renova, a partir de 18 de junho de 2014, a permissão outorgada ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cafelândia, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de agosto de 2025.

**Deputado JULIO CESAR RIBEIRO**

**Presidente**

Apresentação: 15/08/2025 18:05:06.470 - Mesa

PDL n.570/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256045301100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro



\* C D 2 5 6 0 4 5 3 0 1 1 0 0 \*